





Edital Geral SimpoRI

PPGRI

SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

Sistema Internacional sob pressão: disputas por normas, poder e autoridade









Sumário

EDITAL GERAL 2025	3
1. SOBRE O EVENTO	4
2. DAS INSCRIÇÕES	5
3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA GTS	6
4. DOS TRABALHOS APROVADOS	7
5. DOS TRABALHOS COMPLETOS	8
6. DAS PUBLICAÇÕES	9
7. DA APRESENTAÇÃO	11
8. DOS MINICURSOS	12
9. LOCALIZAÇÃO DO EVENTO	12
10. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO	12
11. DAS ISENÇÕES NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO	13
12. DO CRONOGRAMA	14
13. DOS CASOS OMISSOS	14
14. DO CONTATO	15
ANEXO 1	16
Descrição das Áreas Temáticas (ATs)	
EDITAL DE CHAMADA PARA MINICURSOS	23
EDITAL DE CHAMADA PARA LANÇAMENTO DE LIVROS	29
EDITAL DE CHAMADA PARA WORKSHOPS DOUTORAIS	34







XIII SIMPÓSIO DE PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

"O SISTEMA INTERNACIONAL SOB PRESSÃO: DISPUTAS POR NORMAS, PODER E AUTORIDADE"

EDITAL GERAL 2025

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais "San Tiago Dantas" (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), comunica que, entre 07 de julho de 2025 e 11 de agosto de 2025, estarão abertas as submissões de propostas de trabalho para a apresentação no XIII Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais, ou SimpoRI 2025, a ser realizado entre os dias 10 e 13 de novembro de 2025, com o dia 10 dedicado exclusivamente às atividades em formato remoto e os dias 11, 12 e 13 destinados às atividades e apresentações presenciais e remotas na sede do PPGRI 'San Tiago Dantas', em São Paulo – SP.

O objetivo do evento é fortalecer o debate acadêmico entre os(as) pesquisadores(as) de pós-graduação em Relações Internacionais e áreas correlatas, promovendo o









intercâmbio entre reflexões e análises científicas, bem como a integração entre instituições e regiões do Brasil e do exterior. Para essa edição do SimpoRI, convidamos à reflexão sobre o tema "O sistema internacional sob pressão: disputas por Normas, Poder e Autoridade".

1. SOBRE O EVENTO

- O SimpoRI 2025 contará com duas atividades centrais nas quais os(as) pesquisadores(as) poderão debater suas pesquisas: os **Grupos de Trabalho (GTs)** e os **Workshops Doutorais (WDs)**.
- 1.1 Os **Grupos de Trabalho (GTs)** serão compostos por, no máximo, quatro (04) expositores(as) e um(a) (01) debatedor(a), com duração aproximada de duas (02) horas. Nessa modalidade, poderão se inscrever **mestrandos(as), mestres(as), doutorandos(as), e recém-doutores(as)** que tenham defendido suas teses de doutorado há, no máximo, um (01) ano.
- 1.1.1 Para os GTs, serão aceitas propostas de trabalhos nas seguintes Áreas Temáticas (ATs):
 - I.Análise de Política Externa
 - II.Regionalismo e Integração Regional
 - III. Economia Política Internacional
 - IV.Política Internacional, Cultura e Instituições
 - V.Estudos de Defesa e Estudos Estratégicos
 - VI.Estudos para a Paz e Resoluções de Conflitos
 - VII. Estudos de Segurança, Vigilâncias e Resistências
 - VIII. Teoria das Relações Internacionais
 - IX.Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
 - X.Direitos Humanos, Migração e Refúgio
 - XI.Raça, Pós-colonialismo e Decolonialidade









XII.Feminismos, Gênero e Sexualidade

XIII. Novas Tecnologias e Relações Internacionais.

1.2 Os Workshops Doutorais (WDs) terão duração de quatro (04) horas e serão restritos aos doutorandos(as). O objetivo dessa atividade é estimular e promover um debate sobre as pesquisas de tese em andamento. Nessa modalidade, o debate será conduzido por dois (02) professores(as) doutores(as), sendo um professor(a) vinculado ao PPGRI 'San Tiago Dantas' e um(a) convidado(a) externo. Os(as) interessados(as) em submeter propostas para os WDs deverão consultar obrigatoriamente o edital específico dos Workshops Doutorais, no qual constam as normas detalhadas para inscrição, submissão e participação nesta modalidade.

ATENÇÃO: As Áreas Temáticas poderão ser alteradas de acordo com os trabalhos inscritos e aprovados no SimpoRI. A Comissão Organizadora se reserva ao direito de realocar os trabalhos nas ATs que julgar mais adequadas. Antes de submeter sua proposta de trabalho, consulte a descrição das ATs no **ANEXO I** ao fim deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **exclusivamente no site oficial do evento**: https://eventos.reitoria.unesp.br/simpori2025/. Cada proponente poderá inscrever até um (01) trabalho como autor principal em GTs e um (01) trabalho como autor principal em WDs. Caso deseje, poderá participar de mais de um (01) GT na condição de coautoria. Os(as) inscritos(as) poderão escolher entre as opções:

2.1 Grupos de Trabalho (GTs)

Na modalidade de apresentador(a) nos Grupos de Trabalho (GTs), serão aceitas inscrições de mestrandos(as), mestres(as), doutorandos(as) e recém-doutores(as), que tenham defendido suas teses de doutorado há, no máximo, 01 (um) ano. A participação de alunos(as) de graduação/graduados só será aceita na condição de coautoria, cujo autor(a) principal deverá se enquadrar em uma das categorias supracitadas.







2.2. Workshops Doutorais (WDs)

Na modalidade de apresentador nos Workshops Doutorais, serão aceitas inscrições de

doutorandos(as), regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação stricto

sensu, visando a discussão de seus projetos ou capítulos de tese em andamento.

2.3 Ouvintes

A inscrição na modalidade de ouvinte permite a participação nas conferências, mesas

redondas, minicursos e GTs. É vedada a presença de ouvintes nos WDs, que ocorrerão

em sessões fechadas. Não há outras restrições para a inscrição como ouvinte.

2.4. Minicursos

As vagas para a inscrição em minicursos são limitadas, a depender da disponibilidade

de espaço físico e das regras estabelecidas por cada proponente. Não há restrição para a

inscrição em minicursos. Caso deseje submeter uma proposta de minicurso, acessar o

Edital para Minicursos para verificação das regras e condições necessárias.

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA GTS

As propostas deverão ser encaminhadas por meio do site oficial do evento, de acordo

com as seguintes normas:

3.1. Formato dos resumos

A submissão dos resumos será realizada através da seção de submissões do referido site.

Os resumos deverão ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12,

espaçamento entre linhas simples, margens laterais, inferior e superior de 2,5 cm.

3.2. Estrutura dos resumos

3.2.1. Título: letras maiúsculas, em negrito e centralizado;

6









- **3.2.2. Autoria**: nome completo com as iniciais em letra maiúscula, alinhado na margem direita da folha. Se houver coautoria, o nome deverá vir abaixo do nome do(a) autor(a) principal;
- **3.2.3. Afiliação institucional**: curso, departamento, faculdade e universidade dos(as) autores(as) em nota de rodapé indicada após o nome de cada autor(a);
- **3.2.4. Apoio financeiro**, se for o caso, e orientador(a) deverão ser indicados em nota de rodapé inserida após o título do trabalho;
- **3.2.5. Texto**: **entre 250 e 350 palavras** digitadas em parágrafo único, alinhamento justificado, sem utilização de referências bibliográficas, contendo tema e problema de pesquisa, objetivos, metodologia, resultados obtidos (ainda que parciais), e conclusão;
- **3.2.6. Palavras-chave**: máximo três, colocadas após o texto, alinhadas na margem esquerda da página e separadas por ponto e vírgula.

3.3. Normas de submissão

- **3.3.1.** O proponente deverá indicar até duas (02) Áreas Temáticas às quais pretende se candidatar. Ressalta-se, todavia, que a organização se reserva o direito de alocar as propostas em outras áreas, conforme a necessidade e a adequação dessas à temática;
- **3.3.2.** Os trabalhos poderão ser apresentados em português, inglês ou espanhol;
- **3.3.3.** O idioma do resumo deve ser o mesmo do trabalho final;
- **3.3.4.** Poderão ser inscritos trabalhos com, no máximo, três (03) autores, sendo um (01) autor principal e dois (02) coautores;
- **3.3.5.** Cada proponente poderá inscrever até um (01) trabalho como autor(a) principal. Os(as) coautores(as) devem ser indicados pelo(a) autor(a) principal no formulário de inscrição.









4. DOS TRABALHOS APROVADOS

Os resumos aprovados serão divulgados no site oficial do evento (https://eventos.reitoria.unesp.br/simpori2025/), nas mídias sociais do PPGRI 'San Tiago Dantas' (Instagram) e comunicados através do e-mail dos autores indicados no momento da inscrição no dia 08 de setembro de 2025.

4.1. Critérios de seleção

Os resumos serão selecionados segundo os critérios:

a. Adequação com o tema do SimpoRI 2025, com a descrição das Áreas Temáticas (vide Anexo 1); b. Adequação com a estrutura exigida de resumo (item 3.2); c. Atualidade, originalidade e relevância do tema; d. Pertinência do título e qualidade do resumo; e. Delimitação do objeto, objetivos, problematização e metodologia; f. Clareza, pertinência e consecução dos objetivos; g. Respeito às normas apresentadas neste edital a respeito da submissão de propostas.

Aqueles(as) que tiverem o seu trabalho reprovado poderão solicitar feedback pelo e-mail simpori.ippri@unesp.br.

5. DOS TRABALHOS COMPLETOS

Os trabalhos completos para os GTs deverão ser enviados nos formatos Word e PDF após os resultados dos trabalhos aprovados. As submissões deverão ocorrer através do site https://eventos.reitoria.unesp.br/simpori2025/ até o dia 20 de outubro de 2025, respeitando as seguintes instruções:

5.1. Especificações técnicas

5.1.1. O trabalho deverá ter, no máximo, vinte (20) laudas, incluindo elementos pré e pós-textuais, e no mínimo cinco (05) laudas. Ele poderá ser entregue em formato de artigo científico, ensaio ou resumo expandido, conforme a predileção do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as). Para o caso dos Workshops Doutorais, serão aceitos projetos de tese









ou capítulos da tese. As especificações sobre o envio dos trabalhos completos para WDs devem ser consultadas no Edital de Workshops Doutorais;

- **5.1.2.** O trabalho para GTs deverá ter formato A4, redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, alinhamento justificado e margens laterais inferior e superior de 2,5 cm;
- **5.1.3.** A estrutura do trabalho completo deverá seguir: Título; Nome(s); Resumo; Introdução; Desenvolvimento (se necessário, utilizar subtítulos); Considerações Finais; e Referências;
- **5.1.4.** O título e o resumo do trabalho deverão ser os mesmos aprovados pela comissão organizadora;
- **5.1.5.** O título do arquivo com o trabalho completo deve conter o número da Área Temática em que tiver sido aprovado, seguido do nome e sobrenome do(a) autor(a) principal. Exemplo: GT 2 Pedro Camargo;
- **5.1.6.** Os trabalhos enviados em idioma diferente daquele apresentado no resumo aprovado não serão aceitos pela Comissão Organizadora;
- **5.1.7.** A não conformidade a estas instruções implicará na **desclassificação automática** do trabalho para a apresentação oral.

6. DAS PUBLICAÇÕES

Convidamos todos(as) os(as) proponentes de trabalhos em GTs a manifestarem interesse em submeter seus trabalhos para duas possíveis modalidades de publicação: **Resumo Expandido** ou **Artigo Científico**.

6.1. Resumos Expandidos

Aqueles(as) que desejarem submeter seus trabalhos completos na versão "**resumo expandido**", poderão publicar o texto nos Anais do SimpoRI (ISSN 1984-9265), disponíveis através do site https://eventos.reitoria.unesp.br/simpori2025/.









- **6.1.1.** O interesse em publicar o resumo expandido nos Anais do SimpoRI 2025 deverá ser manifestado no ato da inscrição;
- **6.1.2.** Para que o resumo expandido seja publicado e disponibilizado nos Anais do Simpori 2025, é imprescindível que o envio do trabalho completo seja realizado nos prazos estabelecidos no cronograma.

6.2. Normas para resumos expandidos

Os resumos expandidos deverão obedecer ao modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora. O formato deverá contemplar as seguintes normas:

- **6.2.1.** Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, margens laterais, inferior e superior de 2,5 cm;
- **6.2.2.** Mínimo de 5 (cinco) laudas e máximo de 7 (sete) laudas;
- **6.2.3.** Título em negrito e centralizado;
- **6.2.4.** Nome(s) dos(as) autores(as) à direita, com nota de rodapé indicando uma minibio com a instituição, curso, financiamento (se aplicável) e e-mail para contato. Caso o trabalho completo tenha sido publicado em algum periódico ou como capítulo de livro, a referência completa deverá constar em nota de rodapé no Título;
- **6.2.5.** Desenvolvimento do texto, sem subdivisões;
- 6.2.6. Referências.

6.3. Artigos Científicos

Aqueles(as) que desejarem submeter seus trabalhos completos na versão **Artigo Científico**, poderão ter seus trabalhos indicados pela Comissão Organizadora e pelos(as) debatedores(as) para publicação em edição especial nos Cadernos Cedec (ISSN 0101-7780).









- **6.3.1.** O interesse em publicar o artigo científico no Cadernos Cedec deverá ser manifestado no ato da inscrição;
- **6.3.2.** Para que o artigo seja publicado e disponibilizado no Cadernos Cedec, é imprescindível que o envio do trabalho completo seja realizado nos prazos estabelecidos no cronograma;
- **6.3.3.** Os critérios para seleção e indicação para publicação dos trabalhos completos serão definidos pela Comissão Organizadora, em conjunto com os(as) debatedores(as), e apresentados aos proponentes que indicarem interesse na publicação.

6.4. Normas dos Cadernos Cedec

Os Cadernos Cedec adotam as mesmas normas de publicação que a Revista Lua Nova (https://www.scielo.br/journal/ln/about/#instructions). Desse modo, os(as) proponentes que manifestarem interesse em publicar seus artigos científicos, deverão submeter o trabalho completo seguindo as diretrizes da Revista Lua Nova.

6.5. A manifestação pelo interesse em publicar o artigo científico não garante a publicação. Todos os trabalhos serão avaliados, selecionados e indicados pela Comissão Organizadora e pelos(as) debatedores(as) do SimpoRI 2025.

7. DA APRESENTAÇÃO

- 7.1. Cada apresentador(a) terá quinze (15) minutos para a apresentação oral do trabalho, tanto nos Grupos de Trabalho, como nos Workshops Doutorais. No caso de trabalhos em coautoria, autores(as) e coautores(as) poderão apresentar. Ressalta-se que apenas aqueles que realizarem a apresentação receberão o referido certificado. Apresentações em PowerPoint ou afins deverão ser disponibilizadas pelos(as) apresentadores(as) em pen drive próprio.
- 7.2. O roteiro de apresentação sugerido é: 1) introdução, 2) apresentação dos objetivos, 3) metodologia, 4) resultados, e 5) conclusões (parciais e/ou totais).









- 7.3. A emissão de certificados de participação está condicionada à apresentação oral do trabalho e ao pagamento da inscrição. As emissões de certificados de participação no SimpoRI e nos minicursos estão condicionadas ao credenciamento.
- 7.4. Os(as) apresentadores(as) que não puderem comparecer ao evento deverão justificar a sua ausência com até cinco (05) dias de antecedência pelo e-mail simpori.ippri@unesp.br. A não justificativa implicará automaticamente na exclusão do aceite de propostas no próximo SimpoRI organizado pelo PPGRI 'San Tiago Dantas'.

8. DOS MINICURSOS

O evento contará com a realização de minicursos, a serem divulgados posteriormente na página oficial do SimpoRI 2025, já inclusos no valor de inscrição em todas as modalidades. Aqueles(as) que desejarem submeter propostas de minicursos, deverão seguir as normas e instruções disponibilizadas no Edital para Minicursos, no site oficial do SimpoRI 2025.

9. LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

O SimpoRI 2025 será realizado na sede do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), localizado na Praça da Sé, n° 108, São Paulo – SP. Os andares e as salas das atividades estarão indicados na programação oficial do evento, a ser divulgada posteriormente.

10. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição e confirmação de participação no SimpoRI 2025 só ocorrerá mediante o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuada **conforme dados disponibilizados na página oficial do evento** (https://eventos.reitoria.unesp.br/simpori2025/). Para apresentadores, recomendamos que o pagamento seja efetuado após o resultado da submissão de propostas.







CATEGORIA*	1° Lote (até 01/10/2025)	2° Lote (de 02/10/2025 a 20/10/2025)
Ouvintes (Graduação)	R\$ 25,00	R\$ 40,00
Ouvintes (Pós-Graduação)	R\$ 35,00	R\$ 50,00
Apresentadores de trabalho presencial e remoto (GTs ou WDs)	R\$ 65,00	R\$ 90,00
Apresentadores de trabalho (GTs) (apenas estudantes de graduação em coautoria)	R\$ 30,00	R\$ 50,00

^{*}A participação em minicursos já está inclusa nos valores das taxas de inscrição.

11. DAS ISENÇÕES NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Após a divulgação dos trabalhos aprovados, será aberto o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para apresentadores(as) de trabalho, seja nos Grupos de Trabalho ou nos Workshops Doutorais. O prazo de solicitação ocorrerá entre os dias **09** e **16 de setembro de 2025**. Os(as) interessados(as) deverão indicar a solicitação de isenção via e-mail simpori.ippri@unesp.br, com o título do e-mail: [SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO] - Nome do(a) solicitante.

Deverão ser anexados ao pedido os seguintes documentos:

11.1. Documentação necessária

11.1.1 Comprovação do Cadastro Único (CadÚnico) ou auxílio permanência concedido pela Instituição de Ensino Superior na qual está matriculado(a) para solicitar a isenção. Ressaltamos que o recebimento de bolsa de pesquisa pela IES ou por agências de fomento, públicas ou privadas, **não é considerado** recebimento de auxílio permanência;







11.1.2 No caso de estudantes de universidades privadas que tenham bolsa institucional, referente a isenção de mensalidade, e/ou seja beneficiário de PROUNI ou FIES, os devidos comprovantes deverão ser encaminhados.

O resultado da solicitação de isenção será divulgado, por e-mail, no dia 22 de setembro de 2025.

12. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital Geral	07/07/2025
Submissão de propostas de trabalho	07/07/2025 a 11/08/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados	08/09/2025
Período para solicitação de isenção na taxa de inscrição	09/09/2025 a 16/09/2025
Resultado dos pedidos de isenção na taxa de inscrição	22/09/2025
Prazo final para envio dos trabalhos completos (Resumos Expandidos/Artigos/Workshop Doutoral)	20/10/2025
Prazo final para pagamento (apresentadores)	20/10/2025
Prazo final para pagamento (ouvintes)	07/11/2025
Período de inscrição em minicursos (para ouvintes)	10/09 a 20/10
SimpoRI 2025	10 a 13/11/2025









13. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora do SimpoRI 2025 reserva-se o direito de arbitrar sobre casos omissos deste edital.

14. DO CONTATO

Em caso de quaisquer dúvidas ou problemas, favor entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail <u>simpori.ippri@unesp.br</u>. O prazo para resposta de e-mails é de três (03) dias úteis.

São Paulo, 07 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora do Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI) PPGRI 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)









ANEXO 1

Descrição das Áreas Temáticas (ATs)

AT 1 - Análise de Política Externa

Esta área temática se dedica ao estudo dos processos de formulação, decisão e implementação da política externa em diferentes contextos históricos, políticos e sociais. Busca reunir contribuições que examinem como Estados e outros atores das Relações Internacionais formulam suas políticas externas e respondem às pressões e demandas do sistema internacional contemporâneo. Trabalhos que incorporem perspectivas críticas e interdisciplinares, problematizando o papel de identidades, ideologias, gênero, raça e interesses na condução da política externa, são valorizados.

AT 2 - Regionalismo e Integração Regional

Esta área temática se dedica à análise crítica das dinâmicas de regionalismo e integração regional no contexto de um sistema internacional em transformação. Acentua-se o papel das instituições regionais e internacionais frente aos desafios contemporâneos à cooperação, à difusão de normas e ao multilateralismo. Em diálogo com disputas por poder, autoridade e soberania, busca-se refletir sobre os caminhos e impasses dos processos de integração, a partir de perspectivas comparadas e interdisciplinares. São bem-vindos trabalhos que versem sobre as seguintes temáticas gerais: teorias de integração regional; perspectivas do regionalismo comparado; processos de cooperação; processos de elaboração e difusão de normas internacionais; legitimação e contestação do multilateralismo; abordagens teóricas e estudos empíricos sobre a governança global e os regimes internacionais; governança e transformações do Estado; tendências e desafios das Organizações Internacionais;

AT 3 - Economia Política Internacional

Esta área temática tem como objetivo reunir trabalhos que analisem as dinâmicas, disputas e transformações na interseção entre economia e política no sistema









internacional contemporâneo. A AT acolhe investigações que abordem como atores estatais e não estatais moldam e são moldados pelas estruturas econômicas globais, especialmente em contextos de crise, reconfiguração de poder e contestação normativa. São bem-vindas propostas que explorem temas como: disputas em torno de instituições financeiras internacionais; reconfigurações das cadeias globais de valor; transições energéticas e suas implicações geopolíticas; estratégias de desenvolvimento e financeirização; acordos comerciais e regimes de investimento; regionalismos econômicos; sanções econômicas e guerras comerciais; além de debates teóricos e metodológicos da Economia Política Internacional.

AT 4 - Política Internacional, Cultura e Instituições

Esta área propõe a análise crítica da política internacional em suas múltiplas dimensões, com ênfase nas disputas por normas, poder e autoridade no sistema internacional contemporâneo. Valorizam-se contribuições que articulem o papel das instituições formais e informais, bem como a centralidade da cultura nas Relações Internacionais, considerando processos de construção de identidades, alteridades e representações políticas. Incentivam-se abordagens teóricas e metodológicas diversas, com destaque para epistemologias do Sul Global e perspectivas interdisciplinares que reflitam sobre dinâmicas como globalização, diplomacia cultural, soft power, multiculturalismo e as tensões centro-periferia.

AT 5 - Estudos de Defesa e Estudos Estratégicos

Esta área temática acolhe pesquisas voltadas à análise das dinâmicas de defesa, estratégias militares, segurança nacional e relações civis-militares no contexto das crescentes disputas por poder, normas e autoridade no sistema internacional. São incentivados trabalhos que abordem temas como doutrinas estratégicas, capacidades militares, dissuasão, forças armadas convencionais e não-convencionais, conflitos civis e internacionais, intervenções e ocupações militares, teorias militares e relação civil-militar. Valorizam-se abordagens que reflitam criticamente sobre a relação entre estratégia, política externa e segurança, considerando também os impactos de ameaças híbridas e transnacionais. Estudos que integrem perspectivas regionais, históricas e









comparadas, assim como análises sobre a atuação de atores civis e militares na formulação das políticas de defesa, são bem-vindos.

AT 6 - Estudos para a Paz e Resoluções de Conflitos

Esta área temática acolhe pesquisas que explorem, a partir de abordagens críticas, teóricas e metodológicas diversas, os múltiplos aspectos dos conflitos contemporâneos e das estratégias para sua prevenção, transformação e resolução. Em um sistema internacional tensionado por disputas normativas, polarizações políticas e múltiplas crises regionais e globais, torna-se essencial refletir sobre os caminhos para a construção e sustentação da paz. São bem-vindos trabalhos que investiguem dinâmicas de violência, mediação e resolução, bem como o papel de atores estatais e não estatais, instituições internacionais, direitos humanos e iniciativas de justiça transicional. Encorajam-se epistemologias críticas e interdisciplinares voltadas à compreensão dos desafios à paz em um mundo marcado por assimetrias de poder, narrativas concorrentes e disputas pela autoridade no plano internacional.

AT 7 - Estudos Críticos de Segurança, Vigilâncias e Resistências

Esta área temática reúne trabalhos que analisam os discursos e práticas de segurança no contexto das disputas contemporâneas por normas, poder e autoridade. O foco recai sobre os mecanismos de vigilância, controle e disciplinamento social, bem como sobre as formas de resistência articuladas por diferentes grupos sociais e políticos. São bem-vindas abordagens críticas que explorem temas como securitização de identidades e territórios, policiamento de fronteiras, cibersegurança, tecnologias de vigilância, guerra às drogas, guerra ao terror, racismo estrutural, encarceramento em massa e criminalização de movimentos sociais. Valorizam-se perspectivas interdisciplinares, decoloniais, feministas, antirracistas e queer, que contribuam para o entendimento das formas como a segurança é mobilizada como instrumento de dominação, mas também contestada. As formas de resistência abordadas podem incluir a atuação de movimentos sociais, organizações comunitárias, coletivos antirracistas. povos comunidades LGBTQIA+, grupos feministas, migrantes e refugiados, atores não-estatais armados, entre outros que enfrentam processos de marginalização e









violência institucional. São igualmente relevantes estudos sobre alternativas comunitárias de segurança e justiça, bem como sobre epistemologias contra-hegemônicas que desafiam os paradigmas tradicionais da segurança.

AT 8 - Teoria das Relações Internacionais

Esta área temática acolhe trabalhos que se dediquem à reflexão teórica e metateórica no campo das Relações Internacionais, com ênfase em abordagens que problematizam os fundamentos epistemológicos, ontológicos e normativos da disciplina. São bem-vindas propostas que explorem debates clássicos e contemporâneos da teoria das RI, assim como contribuições críticas que reflitam sobre as disputas por poder, normas e autoridade no sistema internacional. A AT estimula a submissão de trabalhos que revisitem os grandes debates teóricos, investiguem escolas de pensamento diversas (realismo, liberalismo, marxismo, construtivismo, pós-colonialismo, teorias críticas, feminismos, entre outras), analisem os limites e possibilidades da teoria na interpretação das dinâmicas internacionais, e discutam os vínculos entre produção de conhecimento, hegemonia e localização geopolítica do saber. Também são valorizadas abordagens que integrem epistemologias do Sul e perspectivas interdisciplinares.

AT 9 - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Esta área temática reúne trabalhos que investiguem as dimensões políticas, econômicas e sociais das questões ambientais no sistema internacional, com foco nas disputas por normas, poder e autoridade em torno da governança ambiental global. São bem-vindas análises sobre as mudanças climáticas, a crise ecológica, o Antropoceno, a geopolítica dos recursos naturais, as transições energéticas e os impactos ambientais das dinâmicas do capitalismo global. A AT valoriza abordagens críticas e interdisciplinares, incluindo perspectivas do Sul Global, que problematizam desigualdades ambientais, racismo ambiental, justiça climática, vulnerabilidades e os diferentes interesses, capacidades e atuações dentro da temática entre países, regiões e atores. Também são pertinentes reflexões sobre os limites e desafios das instituições multilaterais, os efeitos das políticas climáticas sobre populações historicamente marginalizadas e os conflitos









socioambientais envolvendo povos indígenas, comunidades tradicionais e movimentos socioambientais.

AT 10 - Direitos Humanos, Migração e Refúgio

Esta área temática acolhe trabalhos que explorem as disputas por normas, poder e autoridade no campo dos direitos humanos e das migrações internacionais. São incentivadas pesquisas que analisem criticamente os regimes internacionais de direitos humanos, os sistemas de proteção a migrantes, refugiados e apátridas, bem como os impactos das políticas migratórias, fronteiriças e securitárias sobre populações em mobilidade. A AT valoriza abordagens interdisciplinares, críticas e interseccionais que tratem de temas como deslocamentos forçados, crises humanitárias, tráfico de pessoas, vulnerabilidades de grupos marginalizados, racialização das migrações e resistência de coletivos migrantes. Também são bem-vindos trabalhos que discutam o papel de organizações internacionais, Estados e sociedade civil na promoção (ou violação) de direitos, além de contribuições teóricas que repensem os próprios fundamentos da cidadania, da soberania e da hospitalidade no sistema internacional contemporâneo.

AT 11 - Raça, Pós-colonialismo e Decolonialidade

Esta área temática reúne trabalhos que investigam as dimensões raciais, coloniais e eurocentradas da ordem internacional, problematizando a produção de saberes, hierarquias e relações de poder nas Relações Internacionais. São bem-vindas propostas que mobilizem perspectivas pós-coloniais, decoloniais, afrodiaspóricas e indígenas para questionar os fundamentos históricos e epistemológicos da disciplina e analisar como raça, colonialismo e racismo têm sido abordados em pesquisas na área de Relações Internacionais. A AT incentiva reflexões críticas sobre a colonialidade do poder, do saber e do ser, abordando temas como epistemicídios, racismo social e estrutural, resistências anticoloniais, movimentos negros e indígenas, diplomacias não hegemônicas, e os legados coloniais presentes em instituições internacionais, políticas de desenvolvimento, segurança e direitos humanos. Valorizam-se abordagens interdisciplinares e comprometidas com a justiça cognitiva e a descolonização das Relações Internacionais.









AT 12 - Feminismos, Gênero e Sexualidade

Esta área temática acolhe pesquisas que abordem os temas de feminismos, gênero e sexualidade no campo das Relações Internacionais, com base em diversas abordagens teórico-metodológicas que contribuam para a ampliação crítica da disciplina. São bem-vindos trabalhos que problematizam as desigualdades e discriminações baseadas em gênero e sexualidade, assim como as relações entre identidades, corpos, territórios e poder no sistema internacional. A AT incentiva análises sobre as articulações contemporâneas dos movimentos feministas, LGBTQIA+ e outros atores sociais, bem como sobre as reações conservadoras diante de seu fortalecimento. Valorizam-se contribuições que adotem gênero e sexualidade como categorias analíticas fundamentais, confrontando as lógicas sexistas, heteronormativas e cisnormativas que atravessam a produção de conhecimento nas RI.

AT 13 - Novas Tecnologias e Relações Internacionais

Esta área temática acolhe trabalhos que analisem os impactos políticos, estratégicos, econômicos e sociais das novas tecnologias no sistema internacional. São incentivadas propostas que explorem como a inovação tecnológica — incluindo inteligência artificial, big data, cibersegurança, biotecnologia, automação e plataformas digitais — transforma dinâmicas de poder, soberania, autoridade e controle no plano global. Valorizam-se abordagens críticas e interdisciplinares que problematizam as assimetrias tecnológicas entre países e regiões, os regimes internacionais de regulação e governança digital, as disputas geopolíticas em torno da infraestrutura da informação, bem como os efeitos dessas tecnologias sobre direitos, vigilância, conflitos e participação política. Também são bem-vindas reflexões sobre colonialidade digital, justiça algorítmica, tecnopolítica e o papel dos atores não estatais — como empresas de tecnologia e movimentos sociais — na redefinição das Relações Internacionais contemporâneas.







Edital Minicursos SimpoRI

PPGRI

SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)









XIII SIMPÓSIO DE PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

EDITAL DE CHAMADA PARA MINICURSOS

O corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP) tem a honra de convidar a comunidade acadêmica de Relações Internacionais e áreas correlatas para participar do XIII Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI) no PPGRI San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). O SimpoRI é uma iniciativa que busca congregar pesquisadores de Relações Internacionais e áreas correlatas para ampliar e aprofundar as relações entre acadêmicos, bem como enriquecer suas respectivas pesquisas. A XIII edição do evento ocorrerá entre os dias 10 e 13 de novembro de 2025, com o dia 10 dedicado exclusivamente às atividades em formato remoto e os dias 11, 12 e 13 dedicados às atividades e apresentações remotas e presenciais, na sede do PPGRI 'San Tiago Dantas', em São Paulo - SP.

Atenção: O presente edital é complementar ao edital geral do SimpoRI 2025. Questões não previstas ou não detalhadas neste documento seguirão o disposto no Edital Geral.

1. Disposições Gerais

A Comissão Organizadora do XIII Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI) no PPGRI San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP) torna público o







edital para a seleção de **minicursos** a serem promovidos durante o período de realização do evento.

2. Áreas Temáticas

O XIII Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI) no PPGRI San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP) aceitará trabalhos nas seguintes áreas temáticas:

I.Análise de Política Externa

II.Regionalismo e Integração Regional

III. Economia Política Internacional

IV.Política Internacional, Cultura e Instituições

V.Estudos de Defesa e Estudos Estratégicos

VI.Estudos para a Paz e Resoluções de Conflitos

VII. Estudos de Segurança, Vigilâncias e Resistências

VIII. Teoria das Relações Internacionais

IX.Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

X.Direitos Humanos, Migração e Refúgio

XI.Raça, Pós-colonialismo e Decolonialidade

XII.Feminismos, Gênero e Sexualidade

XIII. Novas Tecnologias e Relações Internacionais.

Observação: As Áreas Temáticas são amplas e contemplam também subáreas. Antes de submeter sua proposta de trabalho, consulte a descrição das ATs no Anexo I do Edital Geral do SimpoRI 2025.

3. Da submissão

3.1 Os minicursos devem ser de autoria de doutorandos(as) e doutores(as), podendo a participação de mestres(as) e mestrandos(as) na condição de coautores(as). Todos(as) autores (as) e coautores(as) devem estar inscritos(as) em programas de pós-graduação *stricto sensu* em Relações Internacionais ou de áreas afins.







- 3.2 Os proponentes deverão submeter:
- 3.2.1 Título da proposta de minicurso;
- 3.2.2 Nome, curso, vínculo e e-mail, com o número máximo de três (3) proponentes por proposta;
- 3.2.3 Uma ementa de até dez (10) linhas indicando o objetivo geral do minicurso e os tópicos que serão abordados;
- 3.2.4 Breve parágrafo expondo a relação do minicurso com a linha de pesquisa dos proponentes e/ou a linha a qual o minicurso será submetido;
- 3.2.5 Referências bibliográficas sobre o tema do minicurso.
- 3.3 A submissão dos resumos deve ser realizada impreterivelmente entre os dias 07 de julho de 2025 e 11 de agosto de 2025 através do <u>site oficial</u> do SimpoRI 2025.

4. Da avaliação das propostas

- 4.1 As propostas de minicursos serão submetidas à avaliação da Comissão Acadêmica do XIII SimpoRI. Os critérios de avaliação serão:
- 4.1.1. Adequação com o tema do SimpoRI 2025 e com a descrição das Áreas Temáticas (vide Anexo 1);
- 4.1.2. Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- 4.1.3. Pertinência do título e qualidade do resumo;
- 4.1.4. Delimitação do objeto e problematização;
- 4.1.5. Contextualização teórica e conhecimento da bibliografía relativa ao campo de pesquisa;
- 4.1.6 Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;









- 4.1.7 Respeito às normas apresentadas neste edital a respeito da submissão de propostas.
- 4.2 Aqueles que tiverem o seu trabalho reprovado poderão solicitar feedback pelo e-mail: simpori.ippri@unesp.br
- 4.3 O resultado da seleção dos minicursos será divulgado publicamente no **dia 08 de setembro de 2025** através do site oficial, das redes sociais do evento e via e-mail aos autores.
- 4.4. É imprescindível que os apresentadores selecionados confirmem, no corpo do e-mail, a presença no dia e horário da apresentação, que serão divulgados posteriormente. A não confirmação implica na exclusão deste da programação do evento.

5. Da apresentação dos minicursos

- 5.1 Os minicursos serão realizados em quatro dias (10 de novembro de 2025 à 13 de novembro de 2025), sendo o dia 10 de novembro dedicado exclusivamente às apresentações remotas e os dias 11, 12 e 13 dedicados às atividades remotas e presenciais.
- 5.2 Cada minicurso aprovado será ofertado em 1 (um) único dia e terá duração de 3h
- 5.3 A oferta do minicurso será exclusivamente para o período matutino (das 9h às 12h), de maneira remota ou presencial. Não teremos apresentações ou atividades híbridas.
- 5.4 Os ofertantes dos minicursos possuem liberdade para escolher a forma de apresentação (presencial ou virtual), assim como os materiais a serem utilizados.







6. Cronograma

Divulgação do Edital	07/07/2025
Período de submissão de minicursos	07/07/2025 a 11/08/2025
Resultado de minicursos aprovados	08/09/2025
Período de inscrição em minicursos (para ouvintes)	10/09 a 20/10
SimpoRI 2025	10 a 13/11/2025

São Paulo, 07 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora do Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI) PPGRI 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)







Edital Lançamento de Livros

SimpoRI

PPGRI

SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)









SIMPÓSIO DE PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

EDITAL DE CHAMADA PARA LANÇAMENTO DE LIVROS

A Comissão Organizadora do Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI 2025) informa que será disponibilizado espaço para a realização de **lançamento de livros** durante o evento, em data e horário a serem definidos na programação oficial. O lançamento de livros constitui importante atividade do evento, pois possibilita a divulgação de pesquisas recentes e o contato direto entre autores(as), organizadores(as) e o público participante.

1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

- 1.1 Poderão submeter propostas de lançamento de livros autores(as) ou organizadores(as) regularmente inscritos(as) no SimpoRI 2025.
- 1.2 Serão aceitas obras publicadas a partir de 2022, em formato impresso ou digital (e-book).
- 1.3 O conteúdo da obra deve estar relacionado à área de Relações Internacionais ou áreas correlatas.
- 1.4 Serão aceitas obras em português, inglês ou espanhol.







2. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO

- 2.1 As propostas devem ser submetidas entre os dias **07 de julho 2025 a 11 de agosto de 2025,** exclusivamente através da página oficial do evento (https://eventos.reitoria.unesp.br/simpori2025/).
- 2.2. Formato: em documento Word ou PDF, com as informações:
- 2.2.1 Nome da autoria ou organização
- 2.2.2 Título e subtítulo da obra
- 2.2.3 Editora e ano de publicação.
- 2.2.4 Resumo da obra (até 500 palavras).
- 2.2.5 Imagem da capa em alta resolução (formato JPEG ou PNG).
- 2.2.6 Link para acesso ou compra da obra, se disponível.

2.3. Sustentabilidade e acessibilidade:

Recomenda-se, sempre que possível, o envio de exemplares digitais (e-books) e/ou o uso de materiais sustentáveis para divulgação das obras, visando minimizar impactos ambientais. Obras que contemplem recursos de acessibilidade (como audiolivros ou versões em fonte ampliada) também serão especialmente valorizadas, conforme os princípios de inclusão do SimpoRI 2025.

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pela organização do SimpoRI, considerando:
- 3.1.1 Relevância e originalidade do conteúdo.









- 3.1.2 Adequação à temática do evento.
- 3.1.3 Clareza e qualidade do resumo apresentado.
- 3.2 O resultado da seleção será divulgado até **08 de setembro de 2025** no site oficial do SimpoRI e comunicado por e-mail aos(às) proponentes selecionados.
- 3.3 Caso o número de propostas aprovadas exceda o limite de espaço físico ou da programação, a Comissão Organizadora poderá adotar critérios de prioridade, tais como: obras inéditas, publicações coletivas, diversidade temática, representatividade institucional ou regional, bem como a valorização da diversidade de raça, gênero e outros marcadores sociais entre autoras(es) e organizadoras(es) das obras submetidas.

4. LANÇAMENTO DURANTE O EVENTO

- 4.1 Os lançamentos ocorrerão em sessões específicas, conforme programação oficial do SimpoRI.
- 4.2 Responsabilidades das (os) proponentes:
- 4.2.1 Os(as) autores(as) ou organizadores(as) são responsáveis pelo envio e transporte dos exemplares físicos ou pela disponibilização do acesso digital às obras.
- 4.2.2 Caso haja interesse em comercializar exemplares, a logística de venda, incluindo controle de estoque e transações financeiras, será de responsabilidade exclusiva dos(as) proponentes.
- 4.2.3 A organização do SimpoRI não se responsabiliza por custos relacionados a transporte, hospedagem ou quaisquer outras despesas dos(as) autores(as) e organizadores (as).







5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A submissão de propostas implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.
- 5.2 Dúvidas e solicitações de informações adicionais deverão ser encaminhadas ao e-mail: simpori.ippri@unesp.br
- 5.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do SimpoRI 2025.

São Paulo, 07 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora do Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI) PPGRI 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)







Edital Workshops Doutorais

SimpoRI

PPGRI

SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

Sistema Internacional sob pressão: disputas por normas, poder e autoridade







XIII SIMPÓSIO DE PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

EDITAL DE CHAMADA PARA WORKSHOPS DOUTORAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta exclusivamente a participação, inscrição e submissão de propostas para os **Workshops Doutorais (WDs)** do XIII Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais – SimpoRI 2025. As demais normas relativas ao evento, incluindo prazos gerais, taxas de inscrição, procedimentos para isenção, critérios de aprovação de trabalhos completos, publicações, programação e orientações logísticas estão detalhadas no Edital Geral do SimpoRI 2025, **cuja leitura é obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as)**.

Atenção: O presente edital é complementar ao edital geral do SimpoRI 2025. Questões não previstas ou não detalhadas neste documento seguirão o disposto no Edital Geral.

2. OBJETIVO

Os Workshops Doutorais (WDs) têm como objetivo criar um espaço qualificado para o debate aprofundado de projetos e pesquisas de tese em andamento, promovendo o intercâmbio de ideias, metodologias e abordagens entre doutores (as) e doutorandas(os) de diferentes instituições e regiões do país. Busca-se proporcionar um ambiente







construtivo para o aperfeiçoamento acadêmico, incentivando o diálogo crítico e o amadurecimento das pesquisas em curso.

3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1 Poderão submeter propostas de participação nos Workshops Doutorais apenas **doutorandas(os)** regularmente matriculadas(os) em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, nacionais ou estrangeiros, na área de Relações Internacionais ou áreas afins.
- 3.2 As propostas devem referir-se exclusivamente a projetos ou capítulos de tese em andamento.

4. FORMATO DOS WORKSHOPS DOUTORAIS (WDS)

- 4.1 Cada Workshop Doutoral terá duração de quatro (4) horas e será composto por um grupo de doutorandas(os) selecionados, cujos projetos ou capítulos de tese serão debatidos sob a condução de dois professores(as) doutores(as) um(a) vinculado(a) ao PPGRI 'San Tiago Dantas' e um(a) convidado(a) externo(a).
- 4.2 As sessões dos WDs são fechadas ao público, voltadas exclusivamente aos doutorandos(as) expositores(as) e aos professores(as) convidados(as).
- 4.3 A dinâmica dos Workshops Doutorais prevê que cada participante disponha de até 15 minutos para a exposição oral do projeto ou capítulo apresentado. Após as exposições, o debate será conduzido pelos professores(as) convidados(as) e aberto aos demais participantes do Workshop, promovendo um espaço de diálogo qualificado.
- 4.4 Recomenda-se que os(as) participantes tragam questões específicas para o debate, de modo a aproveitar a oportunidade para esclarecer dúvidas, receber sugestões e enriquecer suas pesquisas com contribuições do grupo. Ressalta-se que a presença no









Workshop Doutoral e a apresentação oral do trabalho são condições obrigatórias para a emissão do certificado de participação.

5. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 5.1 A inscrição e submissão de propostas para os Workshops Doutorais deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível na página oficial do evento https://eventos.reitoria.unesp.br/simpori2025/, entre 07 de julho e 11 de agosto de 2025.
- 5.2 A submissão dos resumos será realizada através da seção de submissões do referido site. Os resumos deverão ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, margens laterais, inferior e superior de 2,5 cm.

5.3. Estrutura dos resumos

- **5.3.1. Título**: letras maiúsculas, em negrito e centralizado;
- **5.3.2. Autoria**: nome completo com as iniciais em letra maiúscula, alinhado na margem direita da folha. Se houver coautoria, o nome deverá vir abaixo do nome do(a) autor(a) principal;
- **5.3.3. Afiliação institucional**: curso, departamento, faculdade e universidade dos(as) autores(as) em nota de rodapé indicada após o nome de cada autor(a);
- **5.3.4. Apoio financeiro**, se for o caso, e orientador(a) deverão ser indicados em nota de rodapé inserida após o título do trabalho;
- **5.3.5. Texto**: **entre 400 e 500 palavras** digitadas em parágrafo único, alinhamento justificado, sem utilização de referências bibliográficas, contendo descrição do estágio da pesquisa, tema e problema de pesquisa, objetivos, metodologia, resultados obtidos (ainda que parciais), e conclusão;







5.3.6. Palavras-chave: máximo três, colocadas após o texto, alinhadas na margem esquerda da página e separadas por ponto e vírgula.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

A seleção dos projetos ou capítulos de tese submetidos aos Workshops Doutorais será realizada pela Comissão Científica do SimpoRI 2025, levando em consideração:

- 6.1 Adequação ao objetivo dos WDs;
- 6.2 Clareza, relevância e potencial inovador da pesquisa;
- 6.3 Consistência teórico-metodológica;
- 6.4 Descrição do estágio da pesquisa e a pertinência das questões propostas para o debate;
- 6.5 Cumprimento das normas estabelecidas neste edital e no Edital Geral do SimpoRI.

O resultado das propostas enviadas será divulgado até **08 de setembro de 2025** na página oficial do evento e comunicado por e-mail aos proponentes selecionados.

7. DO ENVIO DO TRABALHO COMPLETO

- 7.1 Os(as) doutorandas(os) com propostas aprovadas deverão encaminhar **até 20 de outubro de 2025** o texto completo para debate no Workshop Doutoral.
- 7.2 Esse texto poderá ser um capítulo da tese, o projeto de tese detalhado ou outro material compatível com o estágio da pesquisa.
- 7.3 O texto completo deve conter o mesmo título aprovado no resumo expandido e ser encaminhado por meio do formulário eletrônico disponível na página oficial do evento.
- 7.4 Ressalta-se que, diferentemente do que ocorre nos Grupos de Trabalho (GTs) do Edital Geral do SimpoRI, o envio do trabalho final é imprescindível para a participação nos Workshops Doutorais, sendo condição obrigatória para a inclusão do(a)







doutorando(a) na programação do evento e para a emissão do certificado de participação.

- 7.5. **Formato do projeto ou capítulo de tese**: Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm; Alinhamento justificado; referências bibliográficas principais; Enviar em formato Word ou PDF.
- 7.6. O projeto ou capítulo de tese deverá estar escrito entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas.
- 7.7. Caso o(a) proponente opte por encaminhar o **projeto de doutorado**, este deverá seguir as diretrizes do modelo FAPESP, disponível no link: https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa
- 7.8. Caso o(a) proponente opte por encaminhar o **capítulo de tese**, este deverá estar estruturado da seguinte forma:
- 7.8.1 Capa, com as informações: Nome completo, afiliação institucional, nome do(a) orientador(a), e contato (e-mail); Área Temática;
- 7.8.2 Resumo, com até 500 palavras;
- 7.8.3 Introdução, contendo o problema de pesquisa, objeto de investigação, tema central, objetivos geral e específico, justificativa e metodologia;
- 7.8.4 Desenvolvimento, com subtítulos indicando a revisão bibliográfica realizada, o estágio atual da pesquisa e principais desafios ou questões para debate;

8. TAXAS DE INSCRIÇÃO, ISENÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As taxas de inscrição, procedimentos para solicitação de isenção, bem como demais informações relativas à participação no evento, estão descritas no Edital Geral do SimpoRI 2025.







8.2. É obrigatória a leitura atenta do Edital Geral para conhecimento integral das regras, prazos e procedimentos do SimpoRI 2025.

Dúvidas não previstas neste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial do evento: simpori.ippri@unesp.br

9. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	07/07/2025
Período de submissão de propostas para WDs	07/07/2025 a 11/08/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados	08/09/2025
Prazo final para envio dos trabalhos completos	20/10/2025
Prazo final para pagamento (apresentadores)	20/10/2025
SimpoRI 2025	10 a 13/11/2025

São Paulo, 07 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora do Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais (SimpoRI) PPGRI 'San Tiago Dantas' (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)